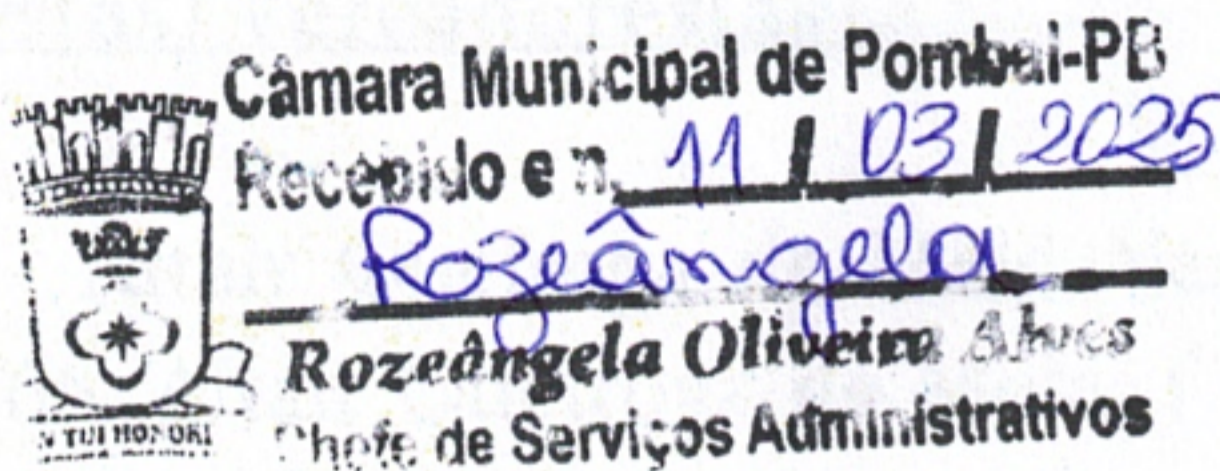




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Projeto de Lei nº. 027/2025



DENOMINA "ALTAIR QUEIROGA DE MELO" UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Denomina "*Altair Queiroga de Melo*" uma das ruas do Município de Pombal-PB.

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Março de 2025.

Jandilson Vieira Feitosa

Jandilson Vieira Feitosa

Vereador